



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

RELATÓRIO DE VISTORIA 158/2019/PE

Razão Social: INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH-PE

Nome Fantasia: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ: 11.944.899/0001-17

Registro Empresa (CRM)-PE: 3112

Endereço: Av Cnso Rosa E Silva n 36

Bairro: ESPINHEIRO

Cidade: Recife - PE

Cep: 52020-220

Telefone(s): (81)3183-4551

E-mail: diretoria.hse.pe@gmail.com

Diretor Técnico: FÁBIO LUNA FREIRE DA FONTE - CRM-PE: 12519

Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Fato Gerador: DENÚNCIA

Data da fiscalização: 28/11/2019 - 09:00 a 12:00

Fiscal: Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto CRM-PE:10589

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O que motivou a vistoria foi solicitação do Ministério Público do Estado de Pernambuco em virtude de ação civil pública nº 0021694-61.2018.8.17.2001.

Trata-se de uma Unidade de Saúde Pública, classificada como Hospital Geral e que realiza atendimento aos servidores públicos estaduais conveniados ao SASSEPE.

Informa que é o Hospital Escola da Faculdade Maurício de Nassau e que o contrato é realizado pelo IRH/PE - Instituto de Recursos Humanos do estado de Pernambuco (relata que não tem cópia do contrato e que, no momento, o contrato está sendo renovado).

Possui residência médica nas seguintes áreas: Cirurgia Geral, Clínica Médica e Anestesia.

Conta com 215 leitos e cerca de 450 médicos.

Há centro cirúrgico com 05 salas cirúrgicas e Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA) com 06 leitos além de um centro cirúrgico ambulatorial com 03 salas cirúrgicas.

Possui 03 Unidades de Terapia Intensivas:

- UTI 1 - 06 leitos (eletiva);

- UTI 2 - 10 leitos;

- UTI 3 - 10 leitos (dividida em 02 espaços distintos denominados de A com 05 leitos e B com 05 leitos).

Foi objetivo dessa vistoria as Unidades de Terapia Intensivas.

A médica coordenadora das UTIs é a Dra. Luciane Ishiy, CRM 16136 (Possui título de especialista em Medicina Intensiva registrado no Conselho - Registro de Qualificação de Especialidade - RQE 3456).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

NÃO possui hemogasômetro em nenhuma das UTIs.

Não conta com médico evolucionista nos finais de semana.

Chama atenção que há apenas uma equipe responsável pelos 02 ambientes da UTI 3 (não há comunicação entre eles e também não há nenhum mecanismo de visualização da monitorização do paciente quando o profissional não está no mesmo ambiente do paciente). Vale a pena salientar que na RDC nº 07, no capítulo I, seção III, art. 4º XXVI - Unidade de Terapia Intensiva (UTI): área crítica destinada à internação de pacientes graves, que requerem atenção profissional especializada de forma contínua, materiais específicos e tecnologias necessárias ao diagnóstico, monitorização e terapia. Importante enfatizar que nos relatórios anteriores datados de 17 de agosto de 2016 e 28 de julho de 2017 esse problema já foi reportado (inclusive o parágrafo foi retirado na íntegra do relatório de 17 de agosto de 2016, pois ainda expressa a realidade).

2. NATUREZA DO SERVIÇO

2.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Estadual

2.2. Gestão : Pública

3. ENSINO MÉDICO

3.1. Apresentou documento que comprove a legalidade do ensino médico: Não

3.2. Estágio Curricular: Sim

3.3. Estágio Extracurricular: Sim

3.4. Convênio: Sim

3.5. Preceptor: Sim

3.6. O preceptor estava presente no momento da vistoria: Sim

3.7. No momento da vistoria, foi observada a presença de acadêmico sem supervisão de preceptor e/ou médica: Não

4. CARACTERIZAÇÃO

4.1. Abrangência do Serviço: Estadual/Distrital

4.2. Complexidade: Média e Alta complexidade

5. COMISSÕES

5.1. A unidade dispõe de mais de 30 médicos: Sim

5.2. Comissão de Ética Médica: Sim

5.3. Registro em atas: Sim

5.4. Data do último registro: 04/12/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 5.5. Comissão de Revisão de Prontuários: Sim
- 5.6. Registro em atas: Sim
- 5.7. Data do último registro: 18/11/2019
- 5.8. Revisão de prontuários sobre até 10% das saídas a cada mês: Sim
- 5.9. Comissão de Revisão de Óbito: Sim
- 5.10. Registro em atas: Sim
- 5.11. Data do último registro: 19/11/2019
- 5.12. Registro na ata de providências nos casos de "óbito a esclarecer": Sim
- 5.13. Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde - CISS (antiga CCIH): Sim
- 5.14. Registro em atas: Sim
- 5.15. Data do último registro: 24/09/2019
- 5.16. Programa de Controle de Infecção Hospitalar - PCIH: Sim
- 5.17. Realiza pesquisas: Não
- 5.18. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA - se regime do trabalho CLT) ou Comissão Local de Saúde do Trabalhador (CLST - se regime do trabalho RJU): Sim
- 5.19. Núcleo de Segurança do Paciente: Sim
- 5.20. Registro em atas: Sim
- 5.21. Data do último registro: 25/11/2019
- 5.22. Realiza comunicação e notificação dos eventos adversos - EA: Sim
- 5.23. Protocolos de segurança do paciente: Sim
- 5.24. Protocolos de identificação do paciente: Sim
- 5.25. Protocolos de higienização das mãos: Sim
- 5.26. Protocolos de cirurgia segura: Sim
- 5.27. Protocolos de prevenção de úlcera por pressão (UPP): Sim
- 5.28. Protocolos de prevenção de quedas: Sim
- 5.29. Protocolos de uso e administração de medicamentos: Sim
- 5.30. Residência Médica: Sim
- 5.31. Comissão de Residência Médica (Coreme): Sim
- 5.32. Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional - EMTN: Sim

6. PORTE DO HOSPITAL

- 6.1. : Porte III

7. RECURSOS HUMANOS DA UTI ADULTO

- 7.1. Médico responsável técnico: Sim
- 7.2. Médicos plantonistas: Sim
- 7.3. Enfermeiros: Sim
- 7.4. Técnicos de enfermagem: Sim
- 7.5. Fisioterapeuta: Sim
- 7.6. Auxiliares administrativos: Sim
- 7.7. Funcionários para o serviço de limpeza: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 7.8. Médicos residentes: Sim
- 7.9. Estudantes de medicina: Sim
- 7.10. Fonoaudiólogo: Sim
- 7.11. Psicólogo: Sim
- 7.12. Nutricionista: Sim
- 7.13. Odontólogo: Não
- 7.14. Engenheiro clínico: Sim
- 7.15. Terapeuta Ocupacional: Não
- 7.16. A escala proposta para o atendimento médico na unidade está completa: Sim

8. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

- 8.1. Alvará do Corpo de Bombeiros: Não possui
- 8.2. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Possui e válido até: 12/12/2019

9. AMBIENTES DE APOIO DA UTI **

- 9.1. Posto de enfermagem com visualização dos leitos: **Não**
- 9.2. Farmácia satélite: Sim
- 9.3. Sala de utilidades: Sim
- 9.4. Sala de espera para acompanhantes e visitantes: **Não**
- 9.5. Repouso médico: Sim
- 9.6. Banheiro para repouso médico: Sim
- 9.7. Área de estar para equipe de saúde: **Não**
- 9.8. Sanitário com vestiários para funcionários: Sim
- 9.9. Rouparia: Sim
- 9.10. Depósito de material de limpeza (DML): Sim
- 9.11. Depósito de equipamentos e materiais: Sim
- 9.12. Copa: Sim
- 9.13. Sinalização de acessos: **Não**
- 9.14. Ambiente com conforto térmico: Sim
- 9.15. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim

10. RECURSOS ASSISTENCIAIS - UTI **

- 10.1. Assistência nutricional: Sim
- 10.2. Terapia nutricional: Sim
- 10.3. Assistência farmacêutica: Sim
- 10.4. Assistência fonoaudiológica: Sim
- 10.5. Assistência psicológica: Sim
- 10.6. Assistência odontológica: Não
- 10.7. Assistência social: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 10.8. Assistência clínica vascular: Sim
- 10.9. Assistência de terapia ocupacional para UTI adulto: Não
- 10.10. Assistência clínica cardiovascular: Sim
- 10.11. Assistência clínica neurológica: Sim
- 10.12. Assistência clínica ortopédica: Sim
- 10.13. Assistência clínica urológica: Sim
- 10.14. Assistência clínica gastroenterológica: Sim
- 10.15. Assistência clínica nefrológica, incluindo hemodiálise: Sim
- 10.16. Assistência clínica hematológica: Sim
- 10.17. Assistência clínica hemoterápica: Sim
- 10.18. Assistência oftalmológica: Sim
- 10.19. Assistência de otorrinolaringologia: Sim
- 10.20. Assistência clínica de infectologia: Sim
- 10.21. Assistência clínica ginecológica: Sim
- 10.22. Assistência cirúrgica geral: Sim
- 10.23. Serviço de laboratório de análises clínicas, microbiologia e hemogasometria: Sim
- 10.24. Serviço de radiografia móvel: Sim
- 10.25. Serviço de ultrassonografia portátil: Sim
- 10.26. Serviço de endoscopia digestiva alta e baixa: Sim
- 10.27. Serviço de fibrobroncoscopia: Sim
- 10.28. Serviço de diagnóstico clínico e notificação compulsória de morte encefálica: Sim
- 10.29. Grupo de cuidados paliativos e controle de sintomas (dor): Sim
- 10.30. Dificuldade para acesso aos recursos descritos: Não

11. RECURSOS MATERIAIS DA UTI ADULTO **

- 11.1. Cama hospitalar com ajuste de posição, grades laterais e rodízios: Sim
- 11.2. Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara adulto: Sim
- 11.3. Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara com reserva operacional: Sim
- 11.4. Estetoscópio clínico: Sim
- 11.5. Conjunto para nebulização: Sim
- 11.6. Bomba de infusão: Sim
- 11.7. Bomba de infusão com reserva operacional: Sim
- 11.8. Fita métrica: Sim

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS QUE PERMITAM MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA

- 11.9. Frequência respiratória: Sim
- 11.10. Oximetria de pulso: Sim
- 11.11. Frequência cardíaca: Sim
- 11.12. Cardioscopia: Sim
- 11.13. Temperatura: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 11.14. Pressão artéria não-invasiva: Sim
- 11.15. Material para punção lombar: Sim
- 11.16. Materiais para procedimentos de drenagem líquórica em sistema fechado: Sim
- 11.17. Oftalmoscópio: **Não**
- 11.18. Otoscópio: **Não**
- 11.19. Negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim
- 11.20. Máscara de oxigênio adulto: Sim
- 11.21. Materiais para aspiração traqueal em sistemas aberto e fechado: Sim
- 11.22. Aspirador a vácuo portátil: Sim
- 11.23. Cuffômetro: Sim
- 11.24. Ventilômetro portátil: Sim
- 11.25. Capnógrafo: Sim
- 11.26. Ventilador pulmonar mecânico microprocessado: Sim
- 11.27. Ventilador pulmonar mecânico microprocessado para reserva operacional: Sim
- 11.28. Materiais de interface facial para ventilação pulmonar não invasiva: Sim
- 11.29. Materiais para procedimentos de drenagem torácica em sistema fechado: Sim
- 11.30. Materiais para procedimentos de traqueostomia: Sim
- 11.31. Foco cirúrgico portátil: Sim
- 11.32. Materiais para procedimentos de flebotomia: Sim
- 11.33. Materiais para monitorização de pressão venosa central: Sim
- 11.34. Materiais e equipamentos para monitorização de pressão arterial invasiva: Sim
- 11.35. Materiais e equipamentos para monitorização Monitor de pressão arterial invasiva para reserva operacional: Sim
- 11.36. Materiais para punção pericárdica: Sim
- 11.37. Monitor de débito cardíaco: **Não**
- 11.38. Eletrocardiógrafo: Sim
- 11.39. Kit / carrinho de emergência contendo no mínimo: ressuscitador manual com reservatório, cabos e lâminas de laringoscópio, tubos/cânulas endotraqueais, fixadores de tubo endotraqueal, cânulas de Guedel e fio guia estéril: Sim
- 11.40. Realiza averiguação periódica dos componentes do carrinho de emergência: Sim
- 11.41. Desfibrilador e cardioversor com bateria: Sim
- 11.42. Marcapasso cardíaco externo transtorácico temporário com eletrodos e gerador: **Não**
- 11.43. Equipamento para aferição de glicemia capilar: Sim
- 11.44. Materiais para curativos: Sim
- 11.45. Materiais para cateterismo vesical de demora em sistema fechado: Sim
- 11.46. Dispositivo para elevar, transpor e pesar o paciente: Sim
- 11.47. Poltrona com revestimento impermeável: Sim
- 11.48. Maca para transporte com grades laterais, suporte para soluções parenterais e suporte para cilindro de oxigênio: Sim
- 11.49. Monitor cardíaco multiparamétrico para transporte com bateria: Sim
- 11.50. Ventilador mecânico específico para transporte, com bateria: **Não**
- 11.51. Kit / maleta de emergência para acompanhar o transporte de pacientes graves: **Não**
- 11.52. Cilindro transportável de oxigênio: Sim
- 11.53. Relógios e calendários posicionados de forma a permitir visualização em todos os leitos: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 11.54. Refrigerador com temperatura interna de 2 a 8° exclusivo para guarda de medicamentos, com monitorização e registro de temperatura: Sim
- 11.55. Disponibilidade de aparelho móvel de Raios X: Sim
- 11.56. Monitor de pressão intracraniana - PIC: **Não**
- 11.57. Materiais para procedimentos de sondagem vesical: Sim
- 11.58. Materiais para procedimentos de diálise peritoneal: Sim

12. SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS DA UTI (NA PRÓPRIA ESTRUTURA HOSPITALAR) **

- 12.1. Centro cirúrgico: Sim
- 12.2. Serviço radiológico convencional: Sim
- 12.3. Serviço de ecodopplercardiografia: Sim
- 12.4. Dificuldade para acesso aos serviços descritos: Não

13. SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS (NO HOSPITAL OU OUTRO ESTABELECIMENTO) - UTI **

- 13.1. Assistência cirúrgica cardiovascular: Sim
- 13.2. Assistência cirúrgica vascular: Sim
- 13.3. Assistência cirúrgica neurológica: Sim
- 13.4. Assistência cirúrgica ortopédica: Sim
- 13.5. Assistência cirúrgica urológica: Sim
- 13.6. Cirurgia buco-maxilo-facial: Não
- 13.7. Radiologia intervencionista: Sim
- 13.8. Ressonância magnética: Não
- 13.9. Tomografia computadorizada: Não
- 13.10. Anatomia patológica: Sim
- 13.11. Exame comprobatório de fluxo sanguíneo encefálico: Não
- 13.12. Dificuldade para acesso aos serviços descritos: Não

14. RECOMENDAÇÕES

14.1. RECURSOS ASSISTENCIAIS - UTI - **

14.1.1. Assistência odontológica: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM N° 2056/2013 e RDC Anvisa N° 07/2010

14.1.2. Assistência de terapia ocupacional para UTI adulto: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM N° 2056/2013 e RDC Anvisa N° 07/2010



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

14.2. SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS (NO HOSPITAL OU OUTRO ESTABELECIMENTO) - UTI - **

14.2.1. Cirurgia buco-maxilo-facial: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e RDC Anvisa Nº 07/2010

14.2.2. Ressonância magnética: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e RDC Anvisa Nº 07/2010

14.2.3. Tomografia computadorizada: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e RDC Anvisa Nº 07/2010

14.2.4. Exame comprobatório de fluxo sanguíneo encefálico:

14.3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

14.3.1. Alvará do Corpo de Bombeiros: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013

15. IRREGULARIDADES

15.1. AMBIENTES DE APOIO DA UTI - **

15.1.1. Posto de enfermagem com visualização dos leitos: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e RDC Anvisa Nº 50/2002

15.1.2. Sala de espera para acompanhantes e visitantes: Item não conforme de acordo com RDC Anvisa Nº 50/2002 e Resolução CFM Nº 2056/2013

15.1.3. Área de estar para equipe de saúde: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e RDC Anvisa Nº 50/2002

15.2. RECURSOS MATERIAIS DA UTI ADULTO - **

15.2.1. Oftalmoscópio: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013; RDC Anvisa Nº 07/2010

15.2.2. Otoscópio: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013; RDC Anvisa Nº 07/2010

15.2.3. Monitor de débito cardíaco: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

2056/2013; RDC Anvisa Nº 07/2010

15.2.4. Marcapasso cardíaco externo transtorácico temporário com eletrodos e gerador: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013; RDC Anvisa Nº 07/2010

15.2.5. Ventilador mecânico específico para transporte, com bateria: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013; RDC Anvisa Nº 07/2010

15.2.6. Kit / maleta de emergência para acompanhar o transporte de pacientes graves: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013; RDC Anvisa Nº 07/2010

15.2.7. Monitor de pressão intracraniana - PIC: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013; RDC Anvisa Nº 07/2010

15.3. AMBIENTES DE APOIO DA UTI - **

15.3.1. Sinalização de acessos:

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi solicitado no termo de vistoria:

- Lista de médicos e escalas de trabalho, com nomes, por especialidade, com CRM das UTIs (incluindo coordenação técnica/chefia, médicos diaristas e plantonistas);
- Produção e características da demanda dos últimos 03 meses.

Sugiro uma atenção especial com a qualidade do ar nos setores vistoriados com respectiva avaliação por órgão competente.

Enfatizo também que, conforme informado pela gestão, a unidade em tela é o Hospital escola da Faculdade Maurício de Nassau e portanto responsável pela formação de inúmeros médicos, pode, com suas irregularidades, servir de exemplo negativo na formação dos estudantes da graduação e também da pós graduação, ocasionando um grande prejuízo a sociedade a curto, médio e longo prazo.

Recife - PE, 29 de novembro de 2019.

Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto
CRM - PE: 10589



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

MÉDICO(A) FISCAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

17. ANEXOS



17.1. Certificado de regularidade de pessoa jurídica

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
ANÁLISE DE ADEQUAÇÃO DE PRONTUÁRIO
OUTORGADA A 04/10/2019

TOTAL PRONTUÁRIOS ADEQUADOS: 86

SISTEMA: UNIDADE MÉDICA, UCI, UNIDADE HÍPOTECAL, UNIDADE CIRÚRGICA, PRONTO-SOLUÇÃO, UNIDADE DE CUIDADO ESPECIAL

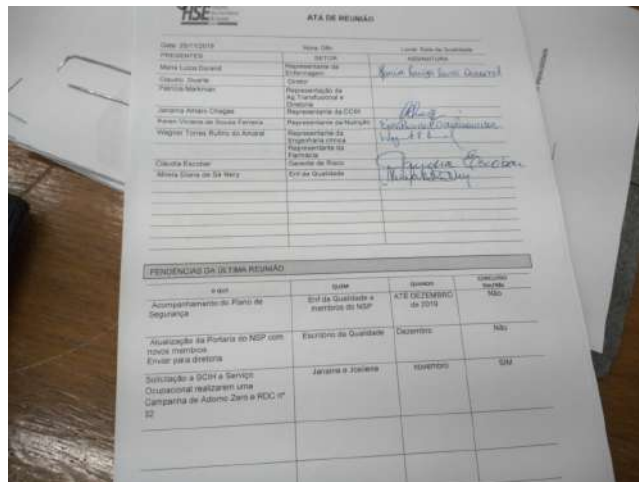
ÍTEM	DESCRIÇÃO	PARCIALMENTE CONFORME	NÃO CONFORME	CONFORMIDADE	% CONFORMIDADE
1	REGISTRAÇÃO DO PACIENTE EM TODOS OS DEPARTAMENTOS	0	0	86	100,0%
2	FEIHA DE ACESSIBILIDADE	0	0	86	100,0%
3	ARMARILHO E FOLHA DE SERVIÇOS	0	0	86	100,0%
4	ARMARILHO E FOLHA DE SERVIÇOS	0	0	86	100,0%
5	ESQUEMA MÉDICO	0	0	86	100,0%
6	ESQUEMA DE IMPRIMISSIMOS	0	0	86	100,0%
7	ANEXOS DE IMPRIMISSIMOS	0	0	86	100,0%
8	ESQUEMA DE IMPRIMISSIMOS	0	0	86	100,0%
9	SISTEMATIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0	0	86	100,0%
10	COMISSÃO DE CONTROLE	0 (NÃO) / 0 (SIM) / 0 (N.C.)	0	86	100,0%
11	HISTÓRICO DIAGNÓSTICO	0	0	86	100,0%
12	PLANO TERAPÊUTICO	0	0	86	100,0%
13	FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	0	0	86	100,0%
14	AValiação de Risco Cirúrgico	0	0	86	100,0%
15	CHECKLIST DE CIRURGIA SEGURA	0	0	86	100,0%
16	FEIHA DE AVALIAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA	0	0	86	100,0%
17	DESCRIÇÃO CIRÚRGICA	0	0	86	100,0%
18	FEIHA ANESTÉSICA	0	0	86	100,0%

17.2. Avaliação de prontuários

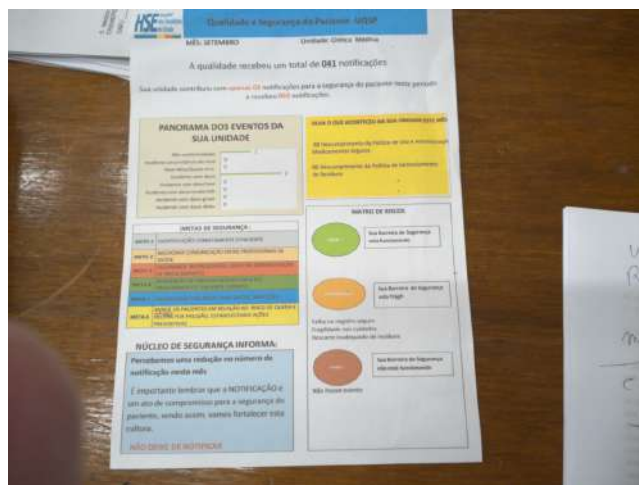


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

17.5. Auditoria dos Prontuários



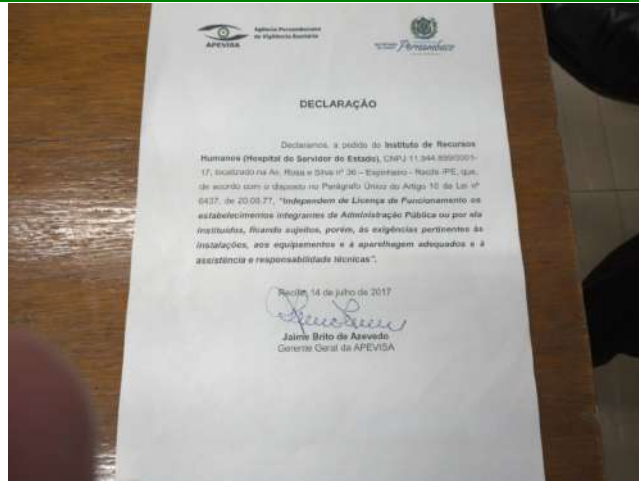
17.6. Ata de Reunião - Segurança do paciente



17.7. Qualidade e Segurança do Paciente - Eventos Adversos no mês de setembro - 41



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



17.8. Declaração da Vigilância Sanitária



17.9. Porta de entrada da UTI 3 A - Ausência de placas de sinalização





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

17.10. Posto de enfermagem da UTI 3 A



17.11. Lavabo do posto de enfermagem da UTI 3 A



17.12. Climatização da UTI utilizando aparelhos de ar condicionado tipo split. Observar a presença de negatoscópio.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



17.13. Carrinho de parada da UTI 3 A



17.14. Aparelho de eletrocardiograma





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

17.15. Lixo com separação para resíduo biológico



17.16. Poltrona com revestimento lavável e com alguns pontos rasgados



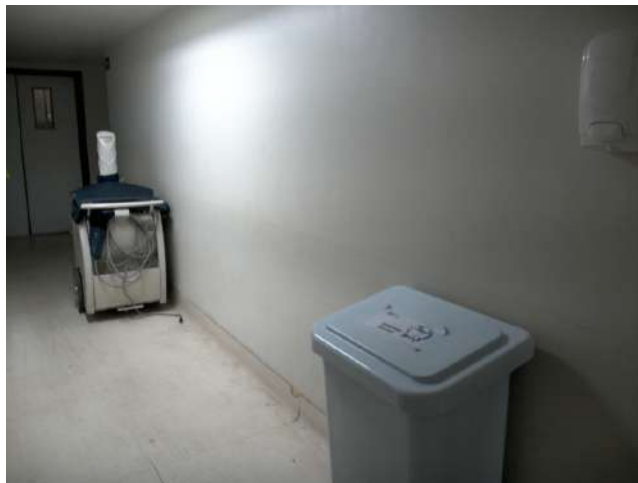
17.17. Quarto de plantão da UTI 3 A



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



17.18. Banheiro do quarto de plantão da UTI 3 A



17.19. Corredor de acesso da UTI 3 A para UTI 3 B





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

17.20. Porta de entrada da UTI 3 B - Ausência de placas de sinalização



17.21. Carrinho de parada da UTI 3 B



17.22. Exemplo de leito na UTI 3 B



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



17.23. Monitores e bomba de infusão - UTI 3 B



17.24. Pia do posto de enfermagem da UTI 3 B





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

17.25. Farmácia satélite da UTI



17.26. Corredor entre a UTI 3 e a UTI 2



17.27. Corredores entre a UTI 3 e 2



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



17.28. Buraco no teto no corredor de acesso a UTI - junto a sala de estar.



17.29. Sala de estar para acompanhantes dos pacientes das UTIs 2 e 3. Não conta com parlatório (local para os pacientes conversarem com os médicos).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



17.30. Sala de estar para os acompanhantes dos pacientes das UTIs 2 e 3



17.31. Aparelho de ar condicionado tipo split da sala de estar dos acompanhantes dos pacientes das UTIs 2 e 3



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



17.32. Pia na entrada da UTI 2 - Observar espaço ao lado da pia.



17.33. Fotografia com foco no espaço ao lado da pia na entrada da UTI 2.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

17.34. Porta de entrada da UTI 2. Não há placa de sinalização.



17.35. UTI leito 2



17.36. Leitos de isolamento na UTI 2. Dificuldade de visualização pela equipe do leito próximo a janela



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



17.37. Leitos de isolamento com ar condicionado tipo split



17.38. Lavabo e posto de enfermagem





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

17.39. Falhas no piso da UTI 2



17.40. Falhas no piso da UTI 2



17.41. Pia na UTI 2



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



17.42. Carrinho de parada e eletrocardiograma da UTI 2



17.43. Material de retaguarda - UTI 2





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

17.44. Material para procedimento na UTI 2



17.45. UTI 1



17.46. Placa de inauguração da UTI 1



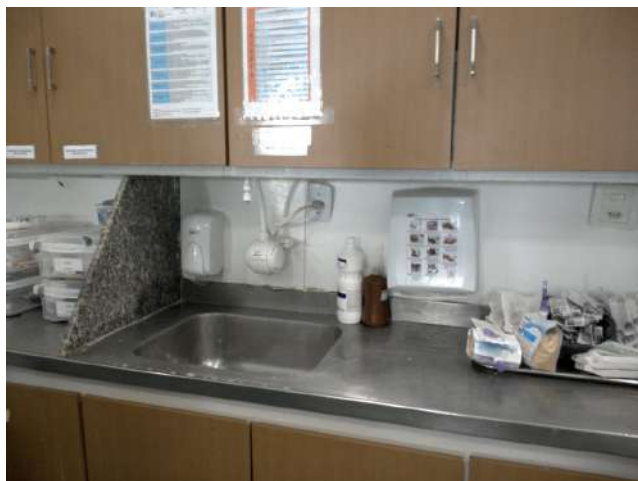
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



17.47. Carrinho de parada da UTI 1



17.48. Aparelho de ar condicionado da UTI 1





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

17.49. Pia do posto de enfermagem



17.50. Negatoscópio



17.51. Visão geral da UTI 1



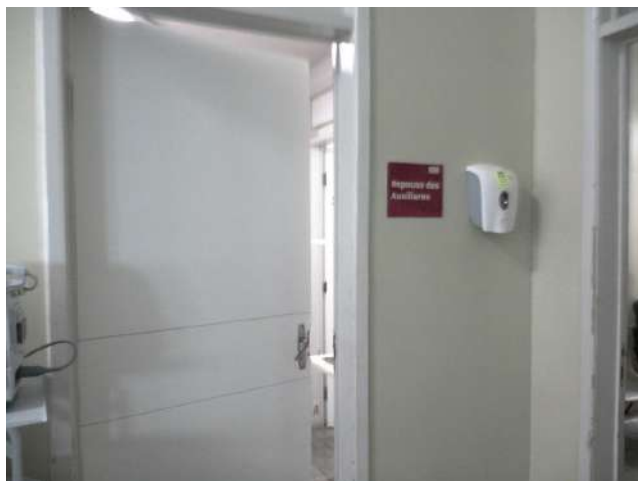
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



17.52. Carrinho de parada e aparelho de eletrocardiograma



17.53. Quarto de repouso dos médicos





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

17.54. Quarto de repouso dos auxiliares



17.55. Aparelho de raios X portátil